

LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

Altera a nomenclatura de cargo em Comissão no Anexo III da Lei Municipal nº 1.320/95, de 02 de outubro de 1995.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Assessoria Técnica do Cargo de Engenheiro Civil para Engenheiro Civil ou Arquiteto, do Anexo III da Lei Municipal nº 1.320/95 – Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de novembro de 2002.

ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 26 de novembro de 2002

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete